



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

Ofício Circular nº 007 /2022 /SCS

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2022.

Aos Senhores Conselheiros

Assunto: Convocação – Conselho Universitário.

Sr.(a)s Conselheiros(as):

De ordem do Magnífico Reitor, convocamos a comparecerem às **DEZ HORAS** à 509ª Sessão Extraordinária Remota do Conselho Universitário (CONSUNI), a ser realizada no dia **22 de FEVEREIRO de 2022, TERÇA-FEIRA, via Plataforma Microsoft Teams**, a fim de tratar da seguinte pauta:

- 1 – Apreciação e deliberação dos Regimentos Internos das seguintes unidades:
 - Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - COPLADI (Processo nº 23102.001053/2011-66);
 - Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN (Processo nº 23102.001053/2011-66);
 - Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD (Processo nº 23102.000822/2018-85);
 - Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI (Processos nºs 23102.002916/2021-94 e 23102.001041/2021-11);
 - Regulamento da Câmara de Extensão e Cultura, órgão vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROExC (Processo nº 23102.002435/2021-89);
 - Regimento Interno da unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - AUDIN (Processo nº 23102.003014/2021-75).

Relatoria: Pró-Reitorias e Auditoria.

- 2 – Criação da Biblioteca Setorial do Instituto de Biociências, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (IBIO/UNIRIO) – (**Resolução ad referendum nº 5.440, de 27.10.2021**) – Processo nº 23102.003228/2021-41.

Relatora: Márcia Valéria da Silva de Brito Costa – Diretora da Biblioteca Central.

- 3 – Criação da Editora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – EdUNIRIO – Processo nº 23102.002931/2020-51.

Relator: Professor Rosário Rossano Pecoraro – Departamento de Filosofia.

- 4 – Instituição do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) – Processo nº 23102.002407/2021-61.

Relatora: Senhora Mariana de Oliveira Targino Machado – Chefe da Auditoria Interna.

- 5 – Prorrogação de vigência das Bolsas de Monitoria do exercício de 2021, da Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (PROGRAD/UNIRIO) - **Resolução ad referendum nº 5.445, de 23.11.2021**.

Relator: Professor Alcides Wagner Serpa Guarino - Pró-Reitor de Graduação.

- 6 – Revogações das seguintes Resoluções:

- 4.953/2018: dispõe sobre a criação da Bolsa de Apoio a Estudantes em Mobilidade Acadêmica Internacional – Programa de Intercâmbio de Estudantes Brasil-Colômbia (BRACOL) - **Resolução ad referendum nº 5.447, de 24.11.2021** (Processo nº 23102.007556/2019-01);
- 4.954/2018: dispõe sobre a criação da Bolsa de Apoio a Estudantes em Mobilidade Acadêmica Internacional – Programa de Intercâmbio de Estudantes Brasil-México (BRAMEX) – **Resolução ad referendum nº 5.448, de 24.11.2021** (Processo nº 23102.007556/2019-01).

Relator: Professor Luiz Pedro San Gil Jutuca - Coordenador de Relações Internacionais e Interinstitucionais.

- 7 – Fixação do quantitativo, período/vigência e o valor mensal das seguintes Bolsas:

- Bolsa de Apoio a Estudantes de Graduação em Mobilidade Acadêmica Internacional - Programa Mobilidade Acadêmica Internacional UNIRIO – **Resolução ad referendum nº 5.449, de 24.11.2021** (Processo nº 23102.007556/2019-01);
- Bolsa de Apoio a Estudantes de Graduação em Mobilidade Acadêmica Internacional - Programa MARCA – **Resolução ad referendum nº 5.450, de 24.11.2021** (Processo nº 23102.007556/2019-01);
- Bolsas do Programa de Bolsas de Assistência Estudantil para os meses de novembro e dezembro do exercício de 2021– **Resolução ad referendum nº 5.444, de 19.11.2021** (Processo nº 23102.003771/2021-49);

- Bolsas do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil da UNIRIO para o exercício de 2022 – **Resolução *ad referendum* nº 5.474, de 14.01.2022** (Processo nº 23102.003753/2021-67).

Relatora: Professora Loreine Hermida da Silva e Silva – Pró-Reitora de Planejamento.

Atenciosamente,

Vera Lúcia dos Santos Lemos Vaz
Secretária dos Conselhos Superiores

TTDD: 011.